



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

PORTARIA CRA-CE Nº 04/2017, 04 de janeiro de 2017.

Exoneração da Pregoeira do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Ceará, CRA-CE, no uso de suas competências que lhe confere a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA Nº 477, de 18 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Adv. Helen Barros Miranda Lucena, OAB/CE 17.159, como Pregoeira em cargo comissionado do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE.

Art. 2º - Registrar a dedicação e presteza com que tratou os assuntos deste Conselho, bem como desenvolveu suas atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza -CE, 4 de janeiro de 2017.

Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE Nº 8277
Presidente